



**MM. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL –
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo nº: 0269051-14.2020.8.19.0001

CLEVERSON DE LIMA NEVES, advogado, regularmente nomeado por este D. Juízo, à fl. 152 IE, para elaboração de Relatório Preliminar do requerimento de recuperação judicial formulado por **X-GOTTA LTDA – EPP**, vem, respeitosamente, a Vossa Excelência, informar que analisando a documentação complementar de fls. 257/273 IE, colacionada pela Requerente, este Profissional que ora subscreve verifica que todos os requisitos essenciais para o deferimento do pleito, notadamente insculpidos no art. 51, incisos, da Lei nº 11.101/05, foram regularmente atendidos.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição deste D. Juízo para eventual esclarecimento adicional.

Termos em que,
É o Pronunciamento.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021.

Cleverson de Lima Neves

OAB/RJ Nº 69.085